



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 Pelo presente instrumento, neste município, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado o Município de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **TREND COMERCIAL-EIRELI-EPP**, sob CNPJ nº 23.130.098/0001-05, com sede à Rua Floriano Peixoto, nº 380, loja 46, Edifício Platina Shopping, CEP 86.430-000, Centro, Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, representada por **STEPHANI CARVALHO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 056.789.089-95 e RG nº 8.697.751-6 SSP/PR, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de mobiliário, equipamentos e utensílios domésticos, pelo período de 12 (doze) meses, para o Departamento Municipal de Educação e Cultura de Porto Amazonas, conforme os itens, quantidades, condições e especificações abaixo:

2 TABELA COM A RELAÇÃO DE ITEM VENCIDO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDE	PREÇO UNIT	TOTAL
11	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL. Dobrável, em conformidade com a ABNT NBR 15991-1:2011. Dimensões: proteção laterla com mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral a superfície do assento (medições realizadas conforme item 6.12 da ANBT NBR 15991-2); altura do encosto mínima de 250mm, medidos na posição vertical (medições realizadas conforme item 6.9.2 da ABNT NBR 15991-20. Borda frontal do assento, com raio mínimo de 5mm. OBS: Nos casos em que o encosto da cadeira possua ângulo menor que 60° em relação a horizontal (medição realizada conforme item 6.9.1 da ABNT NBR 15991-2), o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm (medição realizada conforme item 6.9.3 da ABNT NBR 15991-2). Características: cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono, assento e encosto acolchoados com espumarevestida de lona vinílica laminada com tecido. Braços ou dispositivo para proteção lateral; bandeja em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado; sapatas antiderrapantes. A cadeira pode alternativamente ser dotada de dois rodízios, desde que esses possuam freios; cinto tipo supervisorio; pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epoxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza. Recomendações: os materiais e superfícies das partes acessíveis devem atender aos requisitos da ABNT NBR 300-3; Bordas expostas e partes salientes devem ser arredondadas ou chanfradas e isentas de rebarbas e arestas vivas, conforme ABNT NBR 300-1; Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência a corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros dos tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Todas as extremidades de perfis tubulares devem ser tamponadas. Manual de instruções: em português, contendo orientação sobre forma de uso correto, procedimentos de segurança, regulagem, manutenção e limpeza, procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica, relação de oficinas de assistência técnica autorizada e certificado de garantia.	4	262,97	1.051,88



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

13	COLCHÃO PARA BERÇO AMERICANO. Colchão com revestimento impermeável, sem zíper e sem ilhós. Gramatura do tecido: 0,30 mm. Medidas: 70cmx130cmx0,10cm (LxCxA). Com garantia mínima de 6 meses da espuma e 4 meses do tecido. Densidade 23.	3	149,92	449,76
----	---	---	--------	--------

Obs: Os materiais fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2018.

3 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

3.1 A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

3.2 Os produtos objeto desta Licitação não serão adquiridos de uma única vez e sim de forma fracionada e nas quantidades solicitadas pelo Departamento Municipal de Saúde, sendo que poderão ser feitos vários pedidos durante o mês, conforme a necessidade, tendo em vista que não existem depósitos em condições de armazenamento de grandes quantidades.

4 DOS RECEBIMENTOS DOS PEDIDOS

4.1 Os produtos deverão ser entregues nos locais especificados nas requisições de compras, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, sem qualquer ônus a Administração, nas quantidades solicitadas **em até 10 (dez) dias** após o envio do pedido através da requisição de compra e nota de empenho. Em caso da(s) empresa(s) vencedora(s) não entregar(em) os produtos no prazo previsto, será(ão) o(s) contrato(s) rescindido(s) e a(s) empresa(s) sofrerá(ao) as punições previstas na lei 8.666/93 e Código Penal.

5 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R\$ 1.501,64 (mil quinhentos e um reais e sessenta e quatro)**, são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia **01/09/2018**, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia **31/08/2019**.

6 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2018 - SRP**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

7 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 30/08/2018.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal

Stephani Carvalho
Responsável pela Contratada